



77

Lindalva Batista Linhares
PRESIDENTA

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTEE/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 17ª (décima-sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 09h05min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, José Garibalde Guerreiro Freire, Paulo Maciel de Oliveira e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Antes de iniciar o expediente a Senhora Presidente justificou a ausência dos Vers. Rafael Maia Barros e Francisca das Chagas Maia Moreira. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 11 de maio de 2012, sendo aprovada com a retificação da relação de vereadores presentes, onde faltava o nome do Ver. Francisco Massoloni da Silva. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS, da Assembleia Legislativa do Ceará e da Diretoria Executiva do FNAS; Parecer nº 010/2012 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 012/2012; Proj. de Lei nº 017/2012 de autoria da Ver/Pres. Lindalva Linhares, denominando a Quadra Poliesportiva Josiel Florêncio Maia, do Bairro Macena, desta Cidade; Proj. de Lei nº 016/2012 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, concedendo título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Antonio Mariano Filho; Ofício nº 023/2012, desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo-se para o uso da palavra os Senhores Vereadores Naurides Gadelha, José Garibalde Freire, Paulo Maciel e Francisco Massoloni. Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da: a) 2ª (segunda) discussão e votação do Substitutivo ao Proj. de Lei nº 004/2009

oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece a escala de plantões das farmácias e drogarias do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;

b) 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 014/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida, estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 1º Secretário, Ver. Francisco Massoloni, efetuar a verificação de quorum, sendo informada que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Lindalva Linhares, José Garibalde Guerreiro, Naurides Gadelha, Paulo Maciel, Francisco Hilário de Oliveira, Maria de Lourdes Freire e Francisco Massoloni. Dando continuidade a Senhora Presidenta concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação os projetos, constantes da Ordem do Dia, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Continuando, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Paulo Maciel, Francisco Massoloni e Francisco Hilário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes. Em tempo: a) Na relação dos Vereadores presentes, constar o nome do Ver. Francisco Massoloni da Silva; b) O Substitutivo ao Proj. de Lei nº 004/2009, deve constar como de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro Freire e não, oriundo do Poder Executivo Municipal.

Lindalva Batista Linhares

Francisco Hilário

Paulo Maciel

Francisco

Francisco Massoloni

Francisco